



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**DECISÃO nº 2571826 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de aquisição de assinatura anual para até 30 acessos simultâneos à plataforma de conteúdo da Biblioteca Digital Saraiva, comercializada com exclusividade pela empresa **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada.
2. Em manifestação consignada no documento n.º 2562073, a COGELIC sugeriu a contratação almejada, por inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput*, da Lei 14133/2021).
3. A contratação consta do [PLANCONT 2023](#) e a disponibilidade orçamentária para a despesa foi informada, documentos n.ºs 2562301 e 2565193.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 537, documento n.º 2569543, favoravelmente à contratação proposta, recomendando, ao final, alguns ajustes no TR, bem como atualização de certidões.
  - 4.1. Registre-se que a Certidão da Receita Federal e PGFN e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF foram juntados aos autos, documento n.º 2571190, com vistas a atender a recomendação da ASJUR1, constante do tópico 10, do parecer n.º 537/2023 (documento n.º 2569543).
5. Isto posto, lastreado no mencionado opinativo jurídico e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, CNPJ 50.268.838/0001-39, no valor total de R\$ 13.284,00 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais), com amparo no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.
6. Encaminhe-se à SOF para emissão de nota de empenho.
7. Após, à SGA, para demais providências, **observando recomendações remanescentes da ASJUR1 no parecer n.º 537.**

# RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 20/11/2023, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.traba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2571826** e o código CRC **6D4BFFB2**.

0018741-97.2023.6.05.8000

2571826v3